

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CÓRREGO DO OURO - GO

RESOLUÇÃO CMS 007/2018

O Conselho Municipal de Saúde – CMS no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei de criação 453/93 de março 1993, e o decreto de nomeação dos seus membros Nº 037/17 de 09 de maio de 2017 toma público que o CMS em sessão ordinária, realizada no auditório da Casa da Criança Alegre.

Considerando que (SISPACTO) Sistema do Ministério da Saúde, é considerado uma estratégia para a avaliação dos indicadores de saúde de todo o país. É um instrumento virtual que visa o preenchimento e registro de uma pactuarão quanto as prioridades, metas, objetivos e indicadores do pacto pela Saúde. As metas dos indicadores do pacto pela Saúde devem servir de referência para a definição das metas municipais e estaduais, observadas as metas ou parâmetros estabelecidos para cada unidade da federação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar "AD REFERENDUM", A PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DE SAÚDE DO SISPACTO DO ANO DE 2018.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde do Município Córrego do Ouro, aos 18 de julho 2018.

ITAMAR AMÂNCIO PINTO Presidente do CMS